

PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

EDITAL nº 15/2017 - PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO DE BOLSISTAS PARA O
PROGRAMA PATRONATO DE
TOLEDO-PR**

O Coordenador do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR, vinculado ao Programa UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS e ao Subprograma INCUBADORA DOS DIREITOS SOCIAIS,

CONSIDERANDO o Edital nº 13/2017 – Programa Patronato de Toledo-PR;

TORNA PÚBLICA:

a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo de Bolsistas para atuar por prazo determinado como bolsistas extensionistas no “PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR”, vinculado ao Programa Universidade Sem Fronteiras e ao Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais e a **CONVOCAÇÃO** da CANDIDATA APROVADA em 1º Lugar na função de PROFESSORA RECÉM-FORMADA EM PEDAGOGIA bem como a assinar o Termo de Compromisso de Bolsista.

Art. 1º - Conforme item 7.2 do Edital 13/2017 –, a pontuação obtida na totalidade do processo foi definida mediante aplicação de nota de 00 a 100 decorrente da avaliação da entrevista e análise do curriculum, considerando a nota mínima 70 (setenta).

Art. 2º - Da candidatas aprovada (Anexo I deste Edital), está CONVOCADA para assumir a vaga disponível na área indicada no Edital n. 13/2017, aquela cujo nome consta no **Anexo II** deste edital, devendo se apresentar **até o dia 12/06/2017, a partir das 9h, na sede do Programa Patronato de Toledo-PR, sito à esquina da Rua Sete de Setembro com a Rua Almirante Barroso, no Centro (antiga sede da Central de Conselhos)**, para a assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista.

Art. 3º - Em caso de desistência, por parte do(a) candidato(a), da vaga para a qual foi classificado(a), será convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequencia. Se não houver outro(a) candidato(a) classificado(a) na sequencia, será aberto novo processo seletivo para preenchimento da vaga ociosa.

Art. 4º - Este resultado terá duração até **31/12/2017** a partir de sua data de publicação, sem prorrogação ante a vigência do próprio Programa conforme Edital 02/2015 SETI/SESP/PATRONATO SETI/SESP. Em caso de necessidade de substituição do



PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

bolsista contratado durante o andamento do trabalho, por qualquer motivo justificado, o candidato classificado na sequência, será convocado. Também nesse caso, não havendo outro candidato classificado na sequência, será aberto novo processo seletivo para preenchimento da vaga ociosa.

Art. 5º - Conforme o item n. 6.4. do Edital n. 13/2017, não cabe recurso, por parte do(a) candidato(s), para revisão dos resultados divulgados.

Art. 6º - Conforme item n. 7.4 do Edital n. 13/2017, aos candidatos(as) **reprovados(as) e ou desclassificados(as), pela ausência em alguma das etapas do certame ou não alcance de nota mínima exigida para classificação, bem como aquelas com inscrição indeferida,** a documentação entregue para a inscrição ficará disponível para retirada no prazo máximo de (60) sessenta dias, junto à Coordenação do Programa. Expirado o prazo, sem que o candidato(a) reprovado(a), desclassificado(a) ou com inscrição indeferida tenha reavida a documentação, a Coordenação poderá descartar os documentos.

Publique-se e cumpra-se.

Toledo, Estado do Paraná, 09 de junho de 2017.

--- assinado na via física ---

MARCO ANTONIO BATISTELLA

Coordenador do PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR



PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO – PR

**ANEXO I – EDITAL 15/2017
PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR**

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS EXTENSIONISTAS

CLASSIFICAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	RESULTADO FINAL			NOTA FINAL	RESULTADO
		PROVA	ENTREVISTA	CURRÍCULO		
Edna de Oliveira Verussa	Professora	----	100	100	100	CLASSIFICADA 1º

**ANEXO II – EDITAL 15/2017 –
PROGRAMA PATRONATO DE TOLEDO-PR**

CANDIDATA CONVOCADA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA

NOME	RG	ÁREA	DATA
Edna de Oliveira Verussa	6.938.078-6 SESP-PR	Professora Orientadora em Pedagogia	<u>12/06/2017</u>